



EDITAL 005/2019 – PEDALA RIBEIRÃO

Referência: SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇO DE CONTABILIDADE)

A **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua: Doutor Isac Theodoro de Lima, nº 146 - Jardim Irajá, Ribeirão Preto - SP, CEP 14020-540, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.845.738/0001-61, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE** para o **PROJETO PEDALA RIBEIRÃO, PROCESSO 58000.010793/2018-92** aprovado através da Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006.

O objetivo deste projeto é a realização do evento **PEDALA RIBEIRÃO**, a ser realizado no dia **08 de setembro de 2019** no **Parque Municipal Dr. Luis Carlos Raya** - Jardim Botânico, Rua: Rua Severino Amaro dos Santos, S/Nº, CEP: 14021-000, Ribeirão Preto/SP.

Será publicado o informativo no sítio eletrônico da Associação Terra de Ciclismo (A.T.C.) www.terracyclismo.com.br para participação do Chamamento Público do Edital.

O critério de escolha do vencedor será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

As propostas deverão ser apresentadas de 15/07/2019 à 30/07/2019, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na sede administrativa da Associação Terra de Ciclismo, situado na Rua: Dr. Isac Theodoro de Lima, nº 146 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto – SP, ou via e-mail: camila@terracyclismo.com.br, com as seguintes informações:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço da empresa;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;

- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail camila@terracyclismo.com.br ou pelo telefone (16) 3329-3989.

ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**
- Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após apresentação de documento fiscal válido;**
- O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- A **ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
- **No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:**

PROJETO: PEDALA RIBEIRÃO

Nº SLIE: 1814847-65

PROCESSO: 58000.010793/2018-92

***MINISTÉRIO DA CIDADANIA - LEI Nº11.438/2006



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Contabilidade

Contratação de empresa especializada para execução serviços de contabilidade, como arquivamento das cópias das notas fiscais recebidas, elaboração de guias de Impostos devidos previamente observados na Planilha Orçamentária, esclarecimento de dúvidas fiscais, e organização da prestação de contas parcial e final.

Período de contratação: 2 meses (agosto e setembro 2019)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO

Danilo Nogueira Lopes Terra
Presidente